

Circular nº 05/2026/ CoIPPGQ/IQ /IQ

Em 15 de abril de 2026.

Assunto: Prazos para realização do Exame de Qualificação

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade de Brasília (PPGQ/UnB), em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de abril de 2026, deliberou, por unanimidade, acerca da interpretação e aplicação da Resolução PPGQ nº 03/2022, especificamente no que se refere aos prazos para a realização do Exame de Qualificação no âmbito dos cursos de Mestrado e Doutorado.

Com base no disposto no Art. 24 da referida Resolução, o Colegiado firmou o entendimento de que não é permitida a prorrogação dos prazos estabelecidos para a realização do Exame de Qualificação, quais sejam: até o último dia útil do 18º mês, para o Mestrado, e do 30º mês, para o Doutorado, contados a partir da data de registro acadêmico do(a) discente.

Adicionalmente, reforça-se que, conforme previsto no §4º do Art. 24, o não cumprimento desses prazos implicará reprovação automática no Exame de Qualificação, sendo assegurada ao(à) discente uma segunda e última oportunidade para realização do exame, a qual deverá ocorrer até o último dia útil do 21º mês, para o Mestrado, ou do 36º mês, para o Doutorado, também contados a partir da data de registro acadêmico.

Esta circular tem como objetivo dar ampla publicidade à interpretação normativa adotada pelo Colegiado, garantindo transparência e uniformidade na aplicação das regras vigentes.

Atenciosamente,

Alexandre Fonseca

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Fonseca, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química**, em 15/04/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **14101023** e o código CRC **D5F70EDF**.

Referência: Processo nº 23106.039183/2026-18

SEI nº 14101023